

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro Maracá
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356
CEP: 14790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Home Page: www.guaira.sp.gov.br e-mail: pm-guaira@netsite.com.br



PORTARIA Nº 7784, DE 14 DE JANEIRO DE 2016.

"Reenquadra o servidor Ricardo Goulart Rocha e dá outras providências."

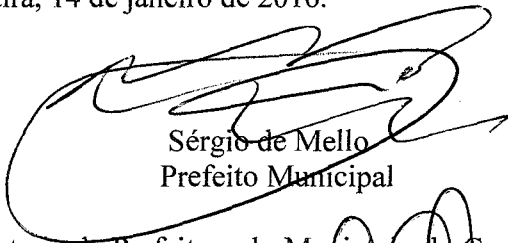
SERGIO DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º Fica re-enquadrado o servidor **Ricardo Goulart Rocha**, a partir de 01 de janeiro de 2016, no cargo de Chefe do Centro de Processamento de Dados – Padrão CCII, da Diretoria de Finanças - Anexo II - Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Guaíra - Cargos em Comissão, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 2736/2015.

Parágrafo Único. Fica revogada a Portaria nº 7258/2014.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guaíra, 14 de janeiro de 2016.


Sérgio de Mello
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.


Andresa Ferreira Santos Romanelli
Diretora da Secretaria Geral